



## TERMO DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dianópolis-To, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei nº 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 848/01 reiterando da eleição de 01 de outubro de 2023. Em conformidade com a ordem de classificados em suplência, descrito abaixo, para comparecer na sede do Departamento de Pessoal sito á Rua Madre Belém nº 291 Centro Dianópolis-To no dia 11/02, no horário das 08:00 as 12:00 para apresentar a documentação necessária.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições vem por meio deste convocar a 2º Suplente de Conselheira Tutelar: **Elinalva Rodrigues Folha**, para assumir a vaga de Conselheira em período de férias.

Nome	Classificação	Cargo
Elinalva Rodrigues Folha	2º suplente	Conselheira Tutelar

O não comparecimento no prazo estabelecido acima implicará, na desistência do eleito, podendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convocar imediatamente o posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

Maria Jane Melo

Presidente do CMDCA



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-77c7f9-100220251039496324**